

Projeto de lei nº 005/87

LEI Nº 075/87.

DENOMINA NOME DE ESCOLA

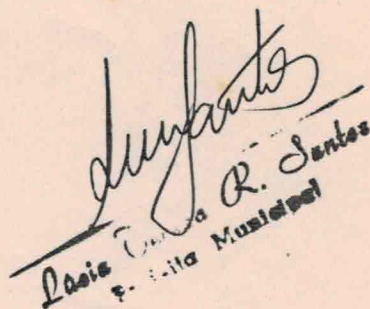
A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO:  
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Fica estabelecido que a Escola Municipal recém construída com localização na quadra 58, setor 01, terá o seguinte nome: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "VINICIUS DE MORAES".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Municipalidade de Espigão do Oeste -  
Estado de Rondônia, em 10 de Abril de 1.987.

  
R. Santos  
Prefeita Municipal